

CNPJ: 44.968.793/0001-02

Valor Total: R\$ 140.000,00

Data: 18/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 419/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 419/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 18/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

PORTARIA Nº 526 DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/387438. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "MUSICA DE ROCHA", referente à IN 419/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) HUGO BISPO SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 420/2022

PAE: 2022/317811

Objeto: PROJETO "LIVE SONORIZAÇÃO E CULTURA" no qual os artistas CINTHYA MELLO, KARLIELSON VAQUEIRO, ANDREY VIANA, ALLAN DIAS, DIOGO, OS BROTHERS, LUANN KÁSSIO, MONIQUE MORAL, BANDA RP2, FARRA DE VAQUEIRO, se apresentarão em formato digital – LIVE no município de Garrafão do Norte/PA, em 20/04/2022, das 14h às 00h transmitido através dos canais das produtoras no youtube.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 392/2022 – PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00123; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50, e RB PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ: 32.796.118/0001-64

Valor Total: R\$ 91.000,00

Data: 18/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 416/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 416/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 18/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

PORTARIA Nº 531 DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/317811.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LIVE SONORIZAÇÃO E CULTURA", referente à IN 420/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 786681

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela transmissão de informações referente a ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF), conforme o disposto do inciso V do Art. 5º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº. 2043 de 12/08/2021;

RESPONSÁVEL: MARCIA ASSUNÇÃO PEREIRA -

Coordenadora de Finanças - IF: 5074142/2;

SUPLENTE: ROMARIO PAIXAO PENA - Técnico de Administração e Finanças - Ciências Contábeis - IF: 5963853/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente da FCG

Protocolo: 786451

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor José Roberto Santos Ribeiro, secretário de diretoria, matrícula funcional nº 5149525/3, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 08/2022, firmado com a UEPa para prestação de serviço de registro de diplomas, e o servidor Dêny Antonio Amanajás Noronha, assessor, matrícula funcional nº 57192378/4, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 14 de abril de 2022.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG

Protocolo: 786665

CONTRATO**CONTRATO: 08/2022.**

EXERCÍCIO: 2022.

OBJETO: Registro de diplomas de graduação.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2022.

VIGÊNCIA: 14/04/2022 a 03/04/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2022.

VALOR: R\$1.822,57

ORÇAMENTO: PT: 47201 13 364 1506, AT: 8866, ND: 339039, FT: 0101

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: Universidade do Estado do Pará-UEPA CNPJ nº 34.860.833/0001-44, com sede na Rua do Una, n. 156, bairro do Telegrafo, CEP: 66.050-540, Belém/PA.

PROC. Nº: 2022/45017

ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.

Protocolo: 786661

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****COTAÇÃO ELETRÔNICA 03/2022**

PROCESSO 2022/255458

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos incisos I e II e Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal nº 9.648, de 1998, e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 2022/255458, RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Coordenador VIVIANE FERREIRA DE SÁ NUNES, referente à Cotação Eletrônica nº 03/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE NOBREAKS; com base nos elementos constantes no processo correspondente, a empresa:

LOTE ÚNICO

ITEM 01 – AQUISIÇÃO DE NOBREAKS.

Quantidade: 22 und.

Valor unitário: R\$ 409,69

(quatrocentos e nove reais e sessenta e nove centavos)

Valor total: R\$ 9.013,18 (Nove mil e treze reais e dezoito centavos)

EMPRESA: P.R.B. QUINTO MATOS

CNPJ: 31.405.857/0001-15

VALOR GLOBAL: R\$ 9.013,18 (Nove mil e treze reais e dezoito centavos)

Belém, 18 de abril de 2022.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Ordenadora de Despesas/SECOM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**COTAÇÃO ELETRÔNICA 03/2022**

PROCESSO 2022/255458

O Coordenador, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA nº 212 de 16 de março de 2022, e observadas as disposições por determinação do Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos incisos I e II e Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal nº 9.648, de 1998, RESOLVE ADJUDICAR, conforme Lei Nº 8.666/1993, Decreto Estadual Nº 2.168 de 10 de março de 2010, art 5º, Instrução Normativa Nº 001/2012, a Cotação Ele-

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA**PORTARIA Nº. 073/2022 - FCG de 18.04.2022.**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019,

publicado no DOE nº. 33.781 de 15.01.2019;

CONSIDERANDO os autos do processo nº. 2022/442326;